



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI, CNPJ nº, Rua: Sebastiao Loureiro de Lima, 592 PROX AO POSTO DE SAUDE OU BAR DO BENO - CEP: 85710000 - BAIRRO: PRINCESA ISABEL, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI**, CPF Nº 073.596.609-55.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 311/2023 de 12/06/2023**, referente a licitação na modalidade de **Processo inexigibilidade nº 31/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 311/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo n° 311/2023.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 23/04/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

Contratado

Testemunha:

Nome: Valéria B
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 311/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

CPF Nº 073.596.609-55

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 31/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA – PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/04/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3010</u> <u>hoje</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/04/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2298</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Representante: ANDRIELI FATIMA FORLIN
 CPF nº 093.317.079-32
 OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024.
 VALOR TOTAL: R\$ 54.408,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 23/04/2025
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:8522CE1A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024 PROCESSO
 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024
 Processo inexigibilidade nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

Representante: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

CPF nº 073.596.609-55

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 44.688,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 23/04/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:62CB30DE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 311/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 311/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI

CPF nº 073.596.609-55

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 31/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:391E66AA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 399/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATA**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 399/2023
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

CPF nº 093.317.079-32

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021., Processo inexigibilidade nº 37/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:7A2BD24D

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SAMAE
 PORTARIA N. 008/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 15 e 19 da Lei Municipal nº 040/2012 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do SAMAE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o servidor Sr. RONY GREYSON MUNIZ DA SILVA - matrícula 0017, nomeado em 01 de abril de 2019 para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Operacionais, conforme Portaria nº 11/2019, de 01/04/2019, face sua habilitação em concurso público, após apresentação do certificado do curso bacharelado em ENGENHARIA CIVIL, conforme declaração de conclusão em anexo, promovê-lo do nível III, para o nível IV, na referência V.

Art. 2º - O vencimento básico do servidor, após a promoção, corresponderá ao determinado no nível correspondente, conforme tabela de vencimento estabelecido no Anexo VII da Lei nº 040/2012.

Art. 3º - Os efeitos financeiros da progressão vertical terão início a partir de 01 de abril de 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 09 de maio de 2024, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de dois veículos e duas vans, de acordo com as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com recursos das resoluções nº 1429/2023 e nº 1432/2023 da SESA. Critério de julgamento: Menor preço por item.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 09 de maio de 2024, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 24 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 026/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmada, para atender as demandas dos eventos da municipalidade durante o ano. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 11/07/2024; DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 035/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria, para realizar serviços de reforma e construção em obras em madeira diversas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: MAURI SCHMIDT- MEI; VIGÊNCIA: 23/04/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 46.800,00; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURI SCHMIDT - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para atendimento educacional pedagógico especializado para alunos com deficiência intelectual múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento, para alunos matriculados na associação de pais e amigos dos excepcionais - APEE, conforme Chamamento Público 01/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S A SUD; VALOR REAJUSTE: 48.000,00; DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024; Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LELOIR MARIA TOMBINI SPADER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024 - Processo dispensa nº 044/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ANDREZA AURORA DA ROSA - MEI; CNPJ Nº 49.270.851/0001-43; Representante: ANDREZA AURORA DA ROSA; CPF nº 078.803.319-05; OBJETO: Aquisição de Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais); VIGÊNCIA: 22/04/2025; Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024 - Processo dispensa nº 045/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA. CNPJ Nº 09.408.361/0001-46. Representante: GILMAR VALDUGA. CPF nº 402.660.609-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Camila Polga, na Rua Maria Gertrudes Ortega, bairro Princesa Isabel, com área total construída de 654,17m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 103.999,22 (Cento e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 22/04/2025, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024 - Processo inexigibilidade nº 019/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA. Representante: NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA. CPF nº 088.919.629-02. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 54.408,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais). VIGÊNCIA: 22/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 - Processo inexigibilidade nº 020/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANDRIELI FATIMA FORLIN. Representante: ANDRIELI FATIMA FORLIN. CPF nº 093.317.079-32. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 54.408,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2024 - Processo inexigibilidade nº 020/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. Representante: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. CPF nº 073.596.609-55. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 44.688,00 (Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 311/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. VALERIA REGINA SALDANHA BINSKI. CPF nº 073.596.609-55. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023., Processo inexigibilidade nº 31/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 399/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. nº 213.037.039-04. CONTRATADO: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN. ANDRIELI FÁTIMA FORLIN. CPF Nº 093.317.079-32. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021., Processo inexigibilidade nº 37/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/04/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2024. OBJETO: Aquisição de Notebooks para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	I	NOTEBOOK INTEL CORE I7			UN	2,00	3.999,00	7.998,00
		Especificações:						
		- Processador Core I7						
		- Memória de RGB						
		- SSD 512GB						
		- Monitor Integrado de 15.6 Full HD						
		- Sistema Operacional Windows 11						
TOTAL								7.998,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Camila Polga, na Rua Maria Gertrudes Ortega, bairro Princesa Isabel, com área total construída de 654,17m², localizada no Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	I	Serviço de reforma da Escola Municipal Camila Polga.			SERV	1,00	103.999,22	103.999,22
TOTAL								103.999,22

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Prepostador	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NATHALIA CAMILA SPADER BANDEIRA	1	1	PROFISSIONAL ENFERMEIRO sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 17h00min às 22h00min		2.400,00	22,67